



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Posta 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 030/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 088/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 096/2015, Processo nº 23205.004228/2015-62, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS:

- a) Gestora: Janete Stoffel, Diretora de Campus, Siape 2065726;
- b) Gestora Adjunta: Katia Aparecida Seganfredo, Coordenadora Acadêmica, Siape 2133080;
- c) Coordenadora: Ana Cristina Hammel, Docente, Siape 2073353;
- d) Coordenador Adjunto: Alex Verderio, Docente, Siape 2133096;
- e) Fiscal Titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- f) Fiscal Suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é o serviço de apoio consistente na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto: “Escola da Terra” no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 011/PROAD/UFFS/2016 de 22 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 01 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

